

O INSUSTENTÁVEL PESO DOS TRIBUTOS

Em entrevista, Ariovaldo Zani, vice-presidente executivo do Sindirações, explica como o atual sistema tributário prejudica o desempenho da indústria de alimentação animal, aponta o modelo tributário mais adequado para o setor e enfatiza a urgente necessidade de o Brasil promover uma reforma tributária.

Por Humberto Luis Marques e Rodolfo Antunes, de São Paulo (SP)

A excessiva tributação é hoje um dos principais desafios da indústria brasileira de alimentação animal. Complexo, confuso e pesado, o sistema tributário em vigor no País penaliza o desempenho do setor, na medida em que mina sua competitividade e inibe novos investimentos. Não apenas pelo peso da carga tributária em si, uma das mais altas do mundo, mas também pela complexidade do modelo brasileiro, um emaranhado de alíquotas, impostos e contribuições que exige das empresas intensa mobilização de recursos humanos, financeiros e de tempo. "O Brasil é o campeão mundial de regulamentos voltados à tributação. Trata-se de um emaranhado confuso. Não há sequer um especialista capaz de conhecer por completo e interpretar com precisão esses regulamentos", afirma Ariovaldo Zani, vice-presidente executivo do Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal (Sindirações). "Além da quantidade de regras, da dificuldade de interpretação que isso acarreta, há toda uma burocracia que exige a emissão e controle dos mais variados tipos, uma série de documentos, papéis e contabilidades, que demandam e consomem milhares de horas de trabalho por ano", conclui.

Em 2013, a carga tributária que incidiu sobre a indústria de nutrição animal atingiu 17% nos alimentos para animais de produção e mais de 50% no de pet food, índice bastante superior ao verificado em outros *players* como os EUA e os países da Europa. Como se não bastasse, a indústria de alimentação animal é pagadora de tributos, enquanto outros setores da mesma cadeia acumulam créditos presumidos de PIS e Cofins na venda ao mercado doméstico e exportação. "Na verdade, estamos no meio do sanduíche. De um lado temos os fornecedores que nos vendem grãos, oleaginosas e outros insumos. De outro, nossos clientes que são os produtores de car-

nes. Ambos, em algum momento que compram ou vendem suas mercadorias, acumulam créditos. A indústria de alimentação animal não. Eis uma das razões da nossa reivindicação para o alívio tributário", explica Zani.

Em entrevista à revista *Suinocultura Industrial*, o vice-presidente executivo do Sindirações, Ariovaldo Zani, explica como o atual sistema tributário prejudica o desempenho da indústria de alimentação animal, aponta o modelo tributário mais adequado para o setor e enfatiza a urgente necessidade de o Brasil promover uma reforma tributária. "Precisamos de uma reforma mais justa, que reduza a carga, simplifique e desburocratize o sistema tributário brasileiro", afirma o executivo. Os melhores trechos da entrevista você confere a seguir.

Suinocultura Industrial – A carga tributária que incide sobre a indústria de nutrição animal atingiu 17% nos alimentos para animais de produção em 2013 e 50% em pet food. Esse é um índice bastante superior ao de outros *players* como os EUA e os países da Europa. Como o Sindirações vê essa situação? A tributação é hoje um dos principais desafios do setor brasileiro de alimentação animal?

Ariovaldo Zani – Sim, os fundamentos acadêmico-econômicos demonstram que o tributo é um elemento que encarece o produto e esse adicional é pago pelo consumidor. Toda mercadoria tem um patamar de preço, cuja tributação acaba por reduzir sua demanda e, hipoteticamente, o fornecedor aumenta ainda mais o preço do seu produto para compensar a queda da demanda. Trata-se de um ciclo vicioso. Há, portanto, um equilíbrio que deve ser respeitado, pois, dependendo do peso do tributo, ou quando novos deles são adicionados, essa carga é imediatamente repassada ao consumidor, onerando a sociedade.



SI – E é isso o que acontece no Brasil...

Zani – Sim, e o que temos visto por aqui é que essa carga tributária tem alimentado os índices inflacionários. O Sindirações mantém uma luta histórica, de uma década, na tentativa de reduzir esse peso, tanto sobre os itens da cesta básica, quanto para os insumos de alimentação animal. Os estudos que concluímos demonstram claramente que é possível reduzir a carga tributária através da desoneração do PIS e Cofins. Essa redução beneficiaria toda a sociedade brasileira através do barateamento dos produtos, o que, por sua vez, estimularia o consumo. No entanto, o contrário é verdadeiro: quanto mais tributado é o produto, menor é seu consumo. Ou seja, o sistema tributário atual alija muitas famílias da linha de consumo.

SI – E no caso da indústria brasileira de alimentação animal? Quantos e quais tributos incidem sobre o setor no caso específico dos alimentos para animais de produção?

Zani – No caso dos alimentos para os animais de produção incidem o ICMS e o PIS-Cofins.

SI – Quanto o setor paga de impostos anualmente?

Zani – Em 2011 houve uma rodada de desoneração através da suspensão parcial de PIS e Cofins, que passou a valer somente sobre alguns insumos utilizados na alimentação de aves e suínos. Mas apenas sobre alguns, não todos. Por ser o Brasil um grande demandador de ração para aves e suínos essa medida surtiu um impacto razoável. Apesar desse alívio, o setor ainda recolhe, em média, R\$ 700 milhões de PIS e Cofins anualmente. Acontece que a indústria brasileira de alimentação animal é pagadora de impostos, enquanto outros setores acumulam créditos de PIS e Cofins na venda ao mercado doméstico e exportações. Na verdade, estamos no meio do sanduíche. De um lado temos os fornecedores que nos vendem grãos, oleaginosas e outros insumos. De outro, nossos clientes que são os produtores de carnes. Ambos, em algum momento em que compram ou vendem suas mercadorias, acumu-

lam créditos. Ou seja, as duas pontas dessa cadeia de suprimento acumulam créditos, enquanto nosso setor compensa a diferença. A indústria brasileira de alimentação animal não acumula crédito. Eis uma das razões da nossa reivindicação para o alívio tributário.

SI – Posto isso, de que forma a complexidade do sistema tributário brasileiro penaliza o desempenho da indústria de alimentação animal?

Zani – O Brasil é o campeão mundial de regulamentos voltados à tributação. Trata-se de um emaranhado confuso. Não há sequer um especialista capaz de conhecer por completo e interpretar com precisão esses regulamentos. Além da quantidade de regras, da dificuldade de interpretação que isso acarreta, existe toda uma burocracia que exige a emissão e controle dos mais variados tipos, uma série de documentos, papéis e contabilidades, que demandam e consomem milha-

res de horas por ano de trabalho. Ou seja, cada empresa tem que dedicar um enorme tempo a esses controles e ao atendimento das obrigações tributárias. E isso demanda praticamente um exército de profissionais nas empresas quando comparado a outros países.

Toda atividade geradora

de PIB no Brasil está submetida a esse regime, seja a indústria, o setor de serviços ou a agropecuária.

SI – E de que forma isso prejudica o desempenho do setor de alimentação animal?

Zani – A complexidade do sistema tributário brasileiro demanda uma mobilização enorme de recursos, financeiros, humanos e tempo. O setor recolhe PIS-Cofins e o ICMS [*Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços*], com diferentes alíquotas e variados regimes tributários, porque no Brasil cada Estado tem autonomia para regulamentar a dinâmica do ICMS. Existe todo um sistema de compensação de créditos e de adequação das alíquotas que varia de Estado para Estado que gera uma confusão enorme. Como se não bastasse, essa conjuntura de fatores desencadeia uma

“O Brasil é o campeão mundial de regulamentos voltados à tributação. Trata-se de um emaranhado confuso. Não há sequer um especialista capaz de conhecer por completo e interpretar com precisão esses regulamentos”

guerra fiscal entre os Estados brasileiros.

SI – Pode-se dizer então que essa complexidade tributária acaba minando a competitividade do setor?

Zani – Sem dúvida é um dos fatores que contribui para a perda de competitividade do setor. Na verdade, a perda de competitividade da indústria da alimentação animal é resultado de uma série de fatores, dentre eles, sem dúvida, a carga tributária e sua respectiva burocracia.

SI – Como funciona a tributação na indústria de alimentação animal em outros países? É muito diferente?

Zani – De maneira geral é mais simplificada, sobretudo sob o ponto de vista da burocracia e controle. O Jorge Gerdau [Jorge Gerdau Johannpeter, presidente do Conselho de Administração do Grupo Gerdau, gigante que atua no segmento siderúrgico com operação industrial em 14 países] fala com autoridade sobre a complexidade do sistema tributário brasileiro, pois é um profundo conhecedor do assunto e tem negócios em várias partes do mundo. Segundo seu relato, sua empresa nos Estados Unidos precisa de alguns funcionários para cuidar da gestão tributária. No Brasil, para fazer a mesma coisa, são necessárias dezenas de pessoas. Ou seja, nosso País é campeão mundial de burocracia e publicação de regras. Por aqui acontecem coisas absurdas e inimagináveis. No Brasil, por exemplo, promulgam-se milhares de normas todos os anos, levando em conta os governos; federal, estaduais e municipais.

SI – E quanto à tributação da indústria de alimentação animal em outros países?

Zani – Em relação à atividade agropecuária acontece a mesma coisa. Estudo que a Fiesp [Federação das Indústrias do Estado de São Paulo] e a FGV [Fundação Getúlio Vargas] fizeram analisando os itens da cesta básica mostra que em alguns países a tributação sobre a cesta básica é negativa, isto é, há incentivo ao consumo. Em outros, a tributação é zero ou muito pequena. E no Brasil é da ordem de 16%. Já quanto à indústria de alimentação animal, o setor de pet food nos Estados Unidos é tributado em 7%, enquanto na União Europeia, o país que mais tributa é a Alemanha com 18%. Por sua vez, no Brasil a carga



“O Brasil é campeão mundial de burocracia e de promulgação, edição e publicação de regras. Por aqui acontecem coisas absurdas e inimagináveis. No Brasil, por exemplo, promulgam-se milhares de normas todos os dias, levando em conta os governos; federal, estaduais e municipais”, afirma Zani

tributária é de mais de 50%. Definitivamente isso afeta nossa competitividade.

SI – O que pode ser feito para mudar esse caos tributário? Qual seria o modelo tributário mais adequado para a indústria brasileira de nutrição animal?

Zani – Teria que seguir uma reforma tributária ampla. O Sindirações entende que o esforço deve ser conjunto, de ponta a ponta através das cadeias produtivas, embora pareça que cada um “puxe a brasa para a própria sardinha”. Cada elo teima resolver o problema diminuindo a carga dentro do próprio negócio, no entanto, essa é uma solução apenas paliativa. Essas desonerações parciais que temos visto recentemente – seja a que citei anteriormente, referente a alguns insumos utilizados pela cadeia de produção ou a de apenas alguns



“O Sindirações tem uma luta histórica, de uma década, para a redução da carga tributária no Brasil, tanto sobre os insumos da cesta básica, quanto para os insumos de alimentação animal. Os estudos que concluímos demonstram claramente que é possível reduzir a carga tributária através do alívio do PIS e Cofins. Essa redução beneficiaria toda a sociedade brasileira através do barateamento dos produtos, o que, por sua vez, estimularia o consumo”

elos de uma cadeia produtiva ou mesmo a dos itens da cesta básica - são ações patológicas, cujo tiro acaba saindo pela culatra. Paradoxal e curiosamente, houve casos de aumento de preço de alguns produtos mesmo depois da desoneração porque os créditos acumulados transformaram-se em custo que corroeu a margem de lucratividade. É preciso desonerar a cadeia no todo.

SI – E qual é a proposta que o Sindirações defende?

Zani – Uma reforma tributária que reduza, ao mesmo tempo, a carga dos impostos e a burocracia. Uma reforma tributária simplificadora. Sob o ponto de vista da

carga, o governo tem de fazer a lição de casa, enxugando suas despesas de custeio frente à uma arrecadação justa. O que vemos, no entanto, é o contrário. O governo acaba de afrouxar a lei de responsabilidade fiscal. Agora os Estados podem gastar à vontade, embora ele próprio deveria ser o indutor desse processo de adequação. Em relação à burocracia, é necessária uma reforma que simplifique de fato o sistema. É preciso minimizar o número de alíquotas, tornar o processo mais simples, mais racional. Em poucas palavras: precisamos de uma reforma que reduza a carga, simplifique e desburocratize o sistema tributário brasileiro. Até porque o Brasil é um dos campeões mundiais de carga tributária.

SI – E como fazê-la? O sistema tributário completa no ano que vem 50 anos. Desde a redemocratização do País a reforma tributária tem sido uma bandeira de todos os partidos e de todos os governos que aí estiveram. No entanto, na prática, nada acontece...

Zani – São muitos interesses que estão em jogo, tanto dos Estados e municípios, quanto da Federação. Não existe consenso acerca do assunto. Não existe convergência entre os protagonistas do sistema de arrecadação, muito menos quanto à maneira como este manicômio tributário está disposto. E, acima de tudo, falta vontade política. A grande barreira para a racionalização do sistema tributário brasileiro é a resistência daqueles que se beneficiam das distorções.

SI – Para encerrar, quais os benefícios que uma reforma tributária adequada traria para o desempenho do setor nacional de alimentação animal?

Zani – Traria maior competitividade. É preciso analisar essa questão sob dois prismas: o da simplificação dos processos tributários e o da redução da carga. No primeiro caso, as empresas do setor teriam mais tempo para se dedicar a sua atividade básica, ao seu *core business*, que é produzir. E o outro aspecto é a questão da carga *per se*. Uma redução da carga tributária abriria espaço para maiores investimentos. As empresas teriam condições de aportar recursos em infraestrutura e mecanização, no uso intensivo de tecnologia, treinamentos, etc., investimentos fundamentais para o aumento da produtividade e devolução da competitividade à cadeia de produção animal. 